

PORTARIA Nº 1114/GABS/SJC, DE 04/09/2018.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, resolve: ELOGIAR os servidores abaixo relaciona-

Table with 2 columns: NOME and MATRÍCULA. Lists names of public servants and their respective identification numbers.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA Secretário de Estado da Justiça e Cidadania Cod. Mat.: 556229

PORTARIA Nº 019/ACADEJUC/SJC, DE 31/08/2018.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania e o Diretor da Academia de Justiça e Cidadania no uso de suas atribuições legais, com base no art. 7º do Decreto nº 802, de 09/02/2012, resolve: CONVOCAR a partir de 01/08/2018 os servidores abaixo relacionados, para atuar como Supervisores de Estágio no Curso de Formação Profissional - Edital 001/2018 e remanescentes da Academia de Justiça e Cidadania na cidade de Florianópolis.

Table with 3 columns: DOCENTE, MATRÍCULA, and ATIVIDADE. Lists teachers and their assigned activities.

Table with 3 columns: Name, ID, and Position. Entry for ROBERT OLIVEIRA DA CRUZ.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA Secretário de Estado da Justiça e Cidadania RAFAEL FACHINI Diretor da Academia de Justiça e Cidadania Cod. Mat.: 556043

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2018 - CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SJC, por meio do DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/SC, e o MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE. OBJETO: Implantação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC - no Procon Municipal de São Lourenço do Oeste. DATA: 04 de Setembro de 2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, condicionando a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. SIGNATÁRIOS: LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA, pela SJC, RAFAEL CALEFFI, pela Prefeitura, MICHAEL DA SILVA e LUCIANA PAGLIOSA FINGER, pelo Procon/SC, 05 de SETEMBRO de 2018. Cod. Mat.: 556064

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº005/2018 - CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SJC, por meio do DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/SC, e o MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS. OBJETO: Implantação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC - no Procon Municipal de Irineópolis. DATA: 04 de Setembro de 2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, condicionando a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. SIGNATÁRIOS: LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA, pela SJC, JULIANO POZZI PEREIRA, pela Prefeitura, MICHAEL DA SILVA e CASSIANA LAIS BRAND, pelo Procon/SC, 05 de SETEMBRO de 2018. Cod. Mat.: 556069



PORTARIA CONJUNTA Nº 739/SES/SPG de 17/08/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON - FAHECE, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 282/SES/SPG, de 26/03/2018, publicada no DOE nº 20.767.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

ACÉLIO CASAGRANDE Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I PORTARIA CONJUNTA Nº 739/SES/SPG de 17/08/2018

- I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde: a. Janio Wagner Constante, como titular e Presidente. b. Rosina Moritz dos Santos, como suplente e Vice-Presidente. II - Representante da Secretaria de Estado do Planejamento: a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular; ou b. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como 1º Suplente; ou c. André Ricardo de Oliveira do Amaral e Silva, como 2º Suplente. d. III - Representante dos servidores do HEMOSC: a. Antonio Jacob Backes, como Titular; ou b. Mônica Meller, como Suplente.

- IV - Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde: a. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou b. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente. V - Representante da Diretoria Executiva da FAHECE: a. Miriam Gomes Vieira de Andrade, como Titular; ou b. Cleusa T. Suiter de Aquino, como Suplente. Cod. Mat.: 555896

PORTARIA CONJUNTA Nº 740/SES/SPG de 17/08/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF - do Contrato de Gestão nº 002/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON - FAHECE, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON), conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 283/SES/SPG, de 26/03/2018, publicada no DOE nº 20.767.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

ACÉLIO CASAGRANDE Secretário de Estado da Saúde FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I PORTARIA CONJUNTA Nº 740/SES/SPG de 17/08/2018

- I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde: a. Janio Wagner Constante, como titular e Presidente. b. Rosina Moritz dos Santos, como suplente e Vice-Presidente. II - Representante da Secretaria de Estado do Planejamento: a. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Titular; ou b. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como 1º Suplente; ou c. André Ricardo de Oliveira do Amaral e Silva, como 2º Suplente.

- III - Representante dos servidores do CEPON: a. Maria Emília de Souza Fabre, como Titular; ou b. Cátia Regina Santos Costa, como Suplente. IV - Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

- a. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou b. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente. V - Representante da Diretoria Executiva da FAHECE: a. Miriam Gomes Vieira de Andrade, como Titular; ou b. Cleusa T. Suiter de Aquino, como Suplente. Cod. Mat.: 555897

PORTARIA CONJUNTA Nº 741/SES/SPG de 17/08/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF - do Contrato de Gestão nº 003/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Santé, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Regional de São Miguel do Oeste- Terezinha Gaio Basso, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 285/SES/SPG, de 26/03/2018, publicada no DOE nº 20.767.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

ACÉLIO CASAGRANDE Secretária de Estado da Saúde

FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO Secretário de Estado do Planejamento

